

1. **Processo n.:** REC 15/00548828
2. **Assunto:** Recurso de Reexame contra decisão exarada no Processo n. PMO-13/00342746 - Processo de Monitoramento - Sistema de fiscalização de trânsito no município de Florianópolis
3. **Interessada:** Vanessa Maria Pereira
Procurador constituído nos autos: Gabriel de Lima
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Florianópolis
5. **Unidade Técnica:** DRR
6. **Acórdão n.:** 0009/2016

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer do Recurso de Reexame, nos termos do art. 80 da Lei Complementar n. 202/2000, interposto contra o Acórdão n. 0539/2015, de 10/08/2015, exarado no Processo n. PMO-13/00342746, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para:

6.1.1. modificar o item 6.2.2 da decisão recorrida, que passa a ter a seguinte redação:

"[...]"

6.2.2. à **Sra. VANESSA MARIA PEREIRA** - ex-Superintendente do IPUF, CPF n. 032.710.749-92, a multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)."

6.1.2. ratificar os demais termos da deliberação recorrida.

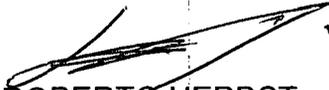
6.2. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, a Interessada nominada no item 3 desta deliberação e ao Procurador constituído nos autos.

7. **Ata n.:** 02/2016
8. **Data da Sessão:** 27/01/2016 - Ordinária
9. **Especificação do quorum:**

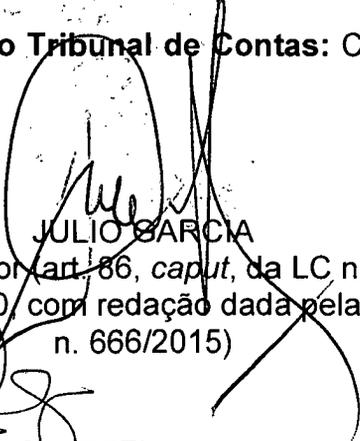
9.1. Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Julio Garcia (Relator - art. 86, caput, da LC n. 202/2000, com redação dada pela LC n. 666/2015) e Luiz Eduardo Cherem

Publicado no-DOTC-e n. _____
de 26/02/16

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias Caleffi



LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente



JULIO GARCIA
Relator (art. 86, caput, da LC n.
202/2000, com redação dada pela LC
n. 666/2015)



Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC e. e.